



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O CHEGA vem requerer a V/ Exa., a disponibilização de todos os contratos em regime de ajuste direto regime geral, celebrados pelo Governo no âmbito da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023.

A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é um encontro de jovens de todo o mundo com o Papa. Inicialmente agendada para 2022 a JMJ em Lisboa viu-se adiada para 2023 devido à pandemia, sendo esperados, sem dados concretos, cerca de 1,5 milhões de jovens em Lisboa, Loures e Oeiras, durante a semana de 1 a 6 de agosto.

Os pontos altos são as celebrações (atos centrais) que contarão com a presença de Sua Santidade, o Papa Francisco, tais como a cerimónia de acolhimento e abertura, a via-sacra, a vigília e, no último dia, a missa de envio.

Nunca tivemos um evento desta magnitude em Portugal, estado a sua organização dividida entre a Igreja (Comité Organizador Local), presidido por D. Américo Aguiar, as Câmaras Municipais de Lisboa, Loures e Oeiras e o Governo, sob tutela da Ministra dos Assuntos Parlamentares, e designado pelo Governo coordenador do projeto José Sá Fernandes, e cujo papel de cada uma das entidades, ficou definido num memorando de entendimento, assinado por todos os intervenientes, sobre a área de ação de cada um (quem tem a responsabilidade do quê).

Em relação ao orçamento dos gastos com este evento, a autarquia de Lisboa, prevê gastar 35 milhões de euros, Loures 10 milhões de euros, e “o Governo estima (estimava) gastar 36,5 milhões de euros na organização da Jornada Mundial da Juventude”, mas de acordo com o gabinete da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, “estas contas não incluíam ainda custos com segurança, mobilidade, saúde, entre outras”, dados que com certeza à data serão já mais concretos.

No orçamento de Estado para 2023 foi aprovada uma proposta que permite o recurso ao

procedimento por ajuste direto, a dispensa da fiscalização prévia do Tribunal de Contas e a exceção das despesas para o cálculo do limite ao endividamento. Um aditamento ao artigo 118.º do OE2023, prevê que "para a celebração de contratos que tenham por objeto a locação ou aquisição de bens móveis, a aquisição de serviços ou a realização de empreitadas de obras públicas e se destinem à organização, programação, conceção e implementação da JMJ, as entidades adjudicantes podem iniciar procedimentos de ajuste direto quando o valor do contrato for, simultaneamente, inferior aos limiares referidos nos n.ºs 3 ou 4 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para além disso não são aplicáveis as limitações constantes do n.º 1 do artigo 32.º, nem as exigências de fundamentação previstas no n.º 3 do artigo 36.º no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.

Segundo a proposta, os contratos celebrados ficam dispensados de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, devendo ser eletronicamente remetidos àquele tribunal para efeitos de fiscalização concomitante, até 10 dias após a respetiva celebração e acompanhados do respetivo processo administrativo. Os encargos decorrentes da celebração dos contratos que se destinem à realização da JML 2023 não são também considerados para efeitos do limite da dívida.

O Partido CHEGA é absolutamente favorável à realização deste evento em Portugal, considerando, contudo, que o mesmo deverá ser o mais transparente possível, nomeadamente no que ao orçamento que será atribuído à JMJ e gerido pelo Governo, diz respeito.

O Ajuste Direto é o procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma ou várias entidades à sua escolha a apresentar proposta, podendo com elas negociar aspetos da execução do contrato a celebrar, e a tramitação procedimental encontra-se prevista nos artigos 112º a 129º do CCP e estabelece a adoção de dois regimes: Regime Simplificado e Regime Geral.

À data, o Governo e os municípios de Lisboa e Loures já assinaram contratos num total de 36,6 milhões de euros para a realização da JMJ, representando 49% do gasto previsto pelas três entidades.

A empresa municipal da Câmara de Lisboa, por exemplo, que está a requalificar o Parque Tejo adjudicou por ajuste direto o altar-palco à Mota-Engil por 4.240.000,00 € (mais IVA), de acordo com a informação registada no portal BASE. Acresce a empreitada de execução das fundamentações indiretas da cobertura do altar pelo valor de 1.063.937,62 €. A obra foi adjudicada por ajuste direto, apesar do elevado valor, ao abrigo do artigo 118º do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro) que diz respeito à situação específica da Jornada Mundial da Juventude.

Sob tutela da Secretaria da Geral da Presidência de Conselhos de Ministros, foram igualmente adjudicados diversos contratos pelo regime de ajuste direto, como foi o caso, e dando alguns exemplos, da elaboração do Plano de Mobilidade, à empresa VTM, no valor de 89 mil €, a aquisição de serviços de assessoria relativos à produção de questionário e monitorização da plataforma para manifestação de intenção de reserva de lugar de estacionamento para autocarros de peregrinos, durante a Jornada Mundial da Juventude 2023, mais uma vez à empresa VTM, pelo valor de 28.560,00 €, a empreitada das bases de reforço de terreno para implementar torres multimédia, à empresa Alves Ribeiro, no valor de 94.750,06 € ou a empreitada de Execução da Reabilitação do ASB – Plataformas para Instalação de Torres de Som e Écrans no Parque Tejo – Aterro Sanitário de Beirilas, à empresa Oliveiras, S.A., no valor de 488.388,28 €, ou ainda a Prestação de Serviços de acompanhamento do evento Missa Inicial / receção ao Papa / Via Sacra e do evento principal (Vigília e Missa Final) da Jornada Mundial da Juventude

2023, à senhora Marise Maria Francisco, no valor de 18 mil €.

Outra questão que importa clarificar tem a ver com a criação e prorrogação do exercício de funções do grupo de projeto. Criado, em abril de 2021, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2021 o Grupo Projeto, coordenado por José Sá Fernandes, assegura o acompanhamento, em termos operacionais, dos trabalhos de preparação deste evento e extinguiria funções no final de 2023. Mas, através da Resolução de Conselho de Ministros nº102/2022, o Governo prolongou o mandato do grupo de projeto até ao final de 2024, levando assim a que os gastos se prolonguem por mais um ano.

É neste contexto, e como fundamentação para este requerimento, e tendo em conta o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº3 fixa em 30 dias o limite do prazo para respostas, que os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, por intermédio de Vossa Excelência, e em nome da transparência, que disponibilize todos os contratos em regime de ajuste direto regime geral, celebrados pelo Governo no âmbito da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023, assim como a fundamentação para a continuidade de funções do Grupo de Projeto até ao final de 2024.

Palácio de São Bento, 1 de agosto de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)